



Valide aqui
este documento

CNM: 090431.2.0008042-92

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E6KW6-XMCJR-GY7U2-UMJMK>

MATRÍCULA Nº **8.042-A**

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

8.042-A
Nº

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº **8.042-A**

Folhas: 8.069

DATA 28 / 08 / 1978

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Lote de terreno nº 40 (quarenta), da quadra nº 29 (vinte e nove) da 1ª gleba, do loteamento denominado "VILAR ARARUAMA", em Iguaba Pequena, zona urbana do primeiro distrito deste município de Araruama-RJ, sito na rua 6, com a área de 600,00m², medindo 15,00m de frente e fundos, por 40,00m de comprimento nas laterais, delimitando-se nos fundos com o lote 5, à direita com os lotes nºs. 1 e 2 e à esquerda com o lote 39, todos da mesma quadra. TRANSCRIÇÃO ANTERIOR, sob o nº 17.283, fls. 98, do livro 3-P, em 10-12-71, neste registro.- **PROPRIETÁRIO:** VILOBALDO DE LIMA CARDOZO, brasileiro, contador, casado pelo regime da comunhão de bens com Leci Folly Cardozo, residente à rua Cel. Almeida, nº 141, bloco "E", aptº 203, Piedade, Rio de Janeiro, neste estado, portador da identidade nº 889.889 do IFP e inscrito no CPF nº 020.496.197-15.- O referido é verdade e dou fé. Araruama, 28 de agosto de 1.978. Eu, Elizabeth Domingues Ferreira, Sub-Oficial, a datilografei. Eu, Milton Lopes Machado, Of. subscrevo.

R.1 - 8.042-A: - Nos termos da **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**, lavrada em 09 de agosto de 1.978, pelo Tabelião do Cartório do 2º Ofício de Notas desta cidade, no livro 229/7906, fls. 089/090, o imóvel objeto da presente matrícula, foi adquirido por VILOBALDO DE LIMA CARDOZO, acima qualificado, por compra feita a RAYMUNDO DE LIMA CARDOSO, brasileiro, solteiro, maior, 2º tenente QOA, residente em Brasília-DF, portador da identidade numero 1G-372.209 do M. do Exército e inscrito no CPF. nº 021.734.177-20, pelo preço certo e ajustado de CR\$80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), integralmente pago e quitado.- **SEM CONDIÇÕES.**- Emols. CR\$570,00 (Tabela VI, ato 1, letra m), autenticação mecânica nº 168, recolhida ao Banerj, em 9-8-78. O referido é verdade e dou fé. Araruama, 28 de agosto de 1.978. Eu, Elizabeth Domingues Ferreira, Sub-Oficial, a datilografei. Eu, Milton Lopes Machado, Of. subscrevo.-----
PROTOCOLO Nº 27.184- (de 26-03-81)

AV.2 - 8.042-A: - Nesta data, averbo a **CONSTRUÇÃO de um prédio residencial, com 75,34m²**, edificado no lote constante da presente matrícula, com frente para a atual Rua Indaiá, 295, averbado em total condições de habite-se, em 19-03-81, com o valor venal de cr\$581.534,11, o qual de acha inscrito no CI/17.411, em atendimento aos termos da petição do proprietário VILOBALDO DE LIMA CARDOZO, datada de 26 de março de 1981 e instruída por certidão do respectivo lançamento expedida pela PMA em 26 de março de 1981 e Certificado de Quitação- expedido pelo IAPAS desta cidade, em 26 de março de 1981 -nº190014, série B, válido até 24-04-81, que ficam arquivadas neste registro, para os fins de direito.- Emols.- cr\$415,20(TABELA VI, ato 2).- O referido é verdade e dou fé.- Araruama, 26 de março de 1981.-Eu, Elizabeth Domingues Ferreira, técnica judiciária juramentada, mat. nº 06/2575, a datilografei.- Eu, Milton Lopes Machado, Of. subscrevo.-----
PROTOCOLO Nº56.627

R.3 - 8.042-A: - Nos Termos da **ESCRITURA DE COMPRA E VENDA**, lavrada pelo Tabelião do 16º Ofício Rio de Janeiro, em 28.02.86, no livro nº2.492, fls.042- o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por RICARDO BARRETO DURÃO, brasileiro, solteiro, comerciante, carteira Identidade nº04796880-5 do IFP, expedida em 11.09.80, inscrito no CPF 712.698.277-15, residente na rua Toneleros, nº186, aptº205, Rio de Janeiro, por compra feita à VILOBALDO DE LIMA CARDOZO e sua mulher LECY FOLY CARDOZO, brasileiros, ele contados, ela do lar, casados pelo regime da comunhão de bens, portadores das Identidades do IFP 889.889 de 30.07.71 e inscrito no CPF 020.496.197-15, residente.- (continua no verso)

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM: 090431.2.0008042-92

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA ARARUAMA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

(continuação do R.3 da matrícula nº 8.042-A)...à rua Afonso Pena, 103/301, ela portadora da identidade nº3.466.874 de 15.10.74; pelo valor Cr\$40.000.000, pago e quitado.- **SEM CONDIÇÕES**- Emols.Cz\$1.121,93 (tabela VI, ato 1, letra Z), autenticação mecânica nº195, recolhida no Banerj agência desta cidade em 23.06.86.- O referido é verdade e dou fé.- Araruama, 04 de julho de 1986.- Eu, Elizabeth Domingues Ferreira, téc. jud. juramentada, mat.06/2575, a datilografei. Eu, Milton Lopes Machado, Of. subscrevo.-----
PROTOCOLO Nº92.343(2-4-97)

R.4 - 8.042-A: -Nos termos do **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA E MUTUO COM OBRIGAÇÕES E HIPOTECA**, de nº8.0888.7000026-5 datado de 02 de abril de 1997, o imóvel da presente matrícula, e do Av-2, **foram adquiridos por FRANCISCO SERGIO DA SILVA PAZ**, brasileiro, solteiro, nascido em 09-5-63, bancário, identidade 08300480-6, do IFP/RJ de 15-6-89, CIC nº 764.077.807/72, residente na rua Mariz e Barros,992, aptº301, em Rio de Janeiro; **por compra feita a RICARDO BARRETO DURÃO**, já qualificado; pelo valor de R\$18.000,00, pago e quitado.- **SEM CONDIÇÕES**. Foi-me apresentado o imposto de transmissão inter-vivos, rec. ao Banerj em 2-4-97, através da guia 0507/97, que fica arquivada neste registro, para os fins de direito. Emols.R\$120,90(tabela VI, ato 1,obs.2ª) aut.mec.147, rec. ao Banerj em 3-4-97.O referido é verdade e dou fé, Araruama, 04 de abril de 1997. Eu, Elizabeth Domingues Ferreira, oficial substituta mat.06/2575, datilografei. Eu, Sebastião Luiz da Silva, oficial subscrevo e assino.-----

R.5 - 8.042-A: -Nos termos do **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA E MUTUO COM OBRIGAÇÕES E HIPOTECA**, datado de 02-4-97, sob o nº8.0888.7000026-5, o imóvel da presente matrícula, e do Av-2, **foram dados em primeira especial hipoteca por FRANCISCO SERGIO DA SILVA PAZ**, já qualificado, **em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL=CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CGC nº00.360.305/0001-04; pelo valor de R\$16.200,00, total (3.1+3.2+3.3)-R\$16.200,00; valor da garantia R\$18.000,00; plano de reajuste- plano de equivalência salarial- PES; Sistema de amortização- Sistema Frances amortização; prazo em meses-amortização 240-renegociação-108,Taxa anual de juros-nominal-6,6000%;efetiva-6,8033%;coefic.equiparação salarial - CES - 1,12;vencimento de 1º encargo mensal- 2-5-97; época de reajuste dos encargos- conforme cláusula 11ª e 12ª; mes de recálculo-10; encargo inicial-prestação (A+J)- R\$136,34; Seguros- R\$24,26; Taxa admin.- R\$9,75; total-R\$170,35; com as demais condições constantes do referido título. Emols.R\$120,90(tabela VI, ato 1)aut. mec.147, rec. ao Banerj em 3-4-97.O referido é verdade e dou fé, Araruama,04 de abril de 1997. Eu, Elizabeth Domingues Ferreira, oficial substituta mat.06/2575, datilografei. Eu, Sebastião Luiz da Silva, oficial subscrevo e assino.-----

Vide Protocolo n.º 124.457 de 07/12/07 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73) e anexos.
Matrícula atualizada nos termos do Art. 486 da CNCGJ/RJ. - Araruama, 10 de Janeiro de 2008. Eu, Samuel Luiz Cardoso da Fonseca - Auxiliar de Cartório), digitei. Eu, Gráziella Corrêa Pintas - Auxiliar de Cartório), conferi. O Oficial:

Av.06 - 8.042-A: BAIXA DE HIPOTECA: Nesta data, através do requerimento, firmado por Francisco Sergio da Silva Paz, datado de 07 de Dezembro de 2007; devidamente prenotado neste RGI, sob o n.º 124.457, instruído de Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças, datado de 07 de dezembro de 2007, expedido pela Caixa Econômica Federal, **fica averbada a baixa de Hipoteca que gravava o imóvel objeto da presente matrícula**. Emolumentos: R\$ 37,76; FETJ/RJ- 20%: R\$ 7,55; FUNDPERJ- 5%: R\$ 1,88; FUNPERJ- 5%: R\$ 1,88; Mútua Acoterj/Anoreg: R\$ 7,82; Araruama, 10 de Janeiro de 2008. Eu, Samuel Luiz Cardoso da Fonseca (continua na matrícula nº 8.042-A-02)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E6KW6-XMCJR-GY7U2-UMJMK>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM: 090431.2.0008042-92

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E6KW6-XMCJR-GY7U2-UMJMK>

MATRÍCULA N.º 8.042-A-02

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA N.º **8.042-A-02**

DATA XX / XX / XXXX

(continuação do Av.06 da matrícula n.º 8.042-A)...Luz Cardoso da Fonseca - Auxiliar de Cartório), digitei. Eu, [assinatura] (Graciele Corrêa Pintas - Auxiliar de Cartório), conferi. O Oficial: [assinatura]

Vide Protocolo n.º 46983 de 06/03/2012 (Vide Lei 205 e Lei 6.015/73) Cancelamento em 24/04/12
Vide Protocolo n.º 44450 de 29/03/2012 (Vide Lei 205 e Lei 6.015/73) - AV.07
Vide Protocolo n.º 47869 de 24/04/2012 (Vide Lei 205 e Lei 6.015/73) - R.H.
Vide Protocolo n.º 47830 de 24/04/2012 (Vide Lei 205 e Lei 6.015/73) - AV.07

Av.07 - 8.042-A: CASAMENTO: Nesta data, através do requerimento firmado por **Francisco Sergio da Silva Paz**, datado de 24/04/2012, devidamente prenotado no RGI sob o n.º 147.870, em 24/04/2012, instruído de cópia autenticada da Certidão de Casamento expedida pelo Cartório da 11ª Circunscrição do Registro Civil de Pessoas Naturais do Rio de Janeiro - RJ, matrícula n.º 088567 01 55 1994 3 00294 139 0049466 40, em 16/04/2012, fica averbado o **Casamento sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, realizado em 12/03/1994, de FRANCISCO SERGIO DA SILVA PAZ e FÁTIMA GENOVEVA ALVES MARTINS**. Emolumentos: R\$ 44,59; FETJ - 20%: R\$ 8,91; FUNDPERJ - 5%: R\$ 2,22; FUNPERJ - 5%: R\$ 2,22; Mutua/Acoterj: R\$ 10,25. Araruama, 09 de maio de 2012. Eu, [assinatura] (Daisy Santos Lourenço da Costa - Auxiliar de Cartório), digitei. Eu, [assinatura] (Cristiani Levindo Rios de Souza - Escrevente Autorizada), conferi. O Oficial: [assinatura]

Av.08 - 8.042-A: DIVÓRCIO: Nesta data, através do requerimento firmado por **Francisco Sergio da Silva Paz**, datado de 24/04/2012, devidamente prenotado no RGI sob o n.º 147.870, em 24/04/2012, instruído de cópia autenticada da Certidão de Casamento expedida pelo Cartório da 11ª Circunscrição do Registro Civil de Pessoas Naturais do Rio de Janeiro - RJ, matrícula n.º 088567 01 55 1994 3 00294 139 0049466 40, em 16/04/2012, na qual consta averbado o **DIVÓRCIO**, por **sentença de 06/06/1995, assinada pelo MM. Juiz de Direito da 14ª Vara de Família - RJ, fica averbado o divórcio do ex-casal FRANCISCO SERGIO DA SILVA PAZ e FÁTIMA GENOVEVA ALVES MARTINS**. Emolumentos: R\$ 44,59; FETJ - 20%: R\$ 8,91; FUNDPERJ - 5%: R\$ 2,22; FUNPERJ - 5%: R\$ 2,22; Mutua/Acoterj: R\$ 10,25. Araruama, 09 de maio de 2012. Eu, [assinatura] (Daisy Santos Lourenço da Costa - Auxiliar de Cartório), digitei. Eu, [assinatura] (Cristiani Levindo Rios de Souza - Escrevente Autorizada), conferi. O Oficial: [assinatura]

Av.09 - 8.042-A: CASAMENTO: Nesta data, através do requerimento firmado por **Francisco Sergio da Silva Paz**, datado de 26/03/2012, devidamente prenotado no RGI sob o n.º 147.450, em 29/03/2012, instruído de cópia autenticada da Certidão de Casamento expedida pelo Cartório da 11ª Circunscrição do Registro Civil de Pessoas Naturais do Rio de Janeiro - RJ, matrícula n.º 088567 01 55 2001 2 00145 122 0054229 66, em 28/02/2012, fica averbado o **Casamento sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, realizado em 02/03/2001, de FRANCISCO SERGIO DA SILVA PAZ e GLÓRIA MATTOS DE OLIVEIRA**, passando o cônjuge mulher a usar o nome de **GLÓRIA DE OLIVEIRA PAZ**. Emolumentos: R\$ 44,59; FETJ - 20%: R\$ 8,91; FUNDPERJ - 5%: R\$ 2,22; FUNPERJ - 5%: R\$ 2,22; Mutua/Acoterj: R\$ 10,25. Araruama, 09 de maio de 2012. Eu, [assinatura] (Daisy Santos Lourenço da Costa - Auxiliar de Cartório), digitei. Eu, [assinatura] (Cristiani Levindo Rios de Souza - Escrevente Autorizada), conferi. O Oficial: [assinatura]

8.042-A-02
Nº

VIDE VERSO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM: 090431.2.0008042-92

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA ARARUAMA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

Av.10 - 8.042-A: IDENTIDADE: Nesta data, através do requerimento firmado por **Francisco Sergio da Silva Paz**, datado de 26/03/2012, devidamente prenotado no RGI sob o n.º 147.450, em 29/03/2012, instruído de cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, **fica averbada a Carteira de Identidade sob o n.º 03111232206, expedida pelo DETRAN/RJ, em 18/11/2008, Validade: 14/11/2012, de FRANCISCO SERGIO DA SILVA PAZ.** Emolumentos: R\$ 44,59; FETJ - 20% R\$ 8,91; FUNDPERJ - 5% R\$ 2,22; FUNPERJ - 5% R\$ 2,22; Mutua/Acoterj: R\$ 10,25. Araruama, 09 de maio de 2012. Eu,  (Daisy Santos Lourenço da Costa - Auxiliar de Cartório), digitei. Eu,  (Cristiano Levindo Rios de Souza - Escrevente Autorizada), conferi. O Oficial:  (R). 1 ato R\$92600 ADR

R.11 - 8.042-A: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Nesta data, através do CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE MÚTUA DE DINHEIRO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, n.º 155552031789, datado de 24/02/2012, na forma do artigo 38 da Lei n.º 9.514, de 20/11/1997, devidamente prenotado neste RGI sob o n.º 147.869, em 24/04/2012, o imóvel objeto da presente matrícula, **foi alienado fiduciariamente em garantia a credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n.º 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília - DF, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, **figurando como devedores fiduciários FRANCISCO SERGIO DA SILVA PAZ**, brasileiro, vendedor praticista, representante comercial, portador da carteira de identidade n.º 03111232206, expedida pelo DETRAN/RJ, em 18/11/2008, inscrito no CPF sob o n.º 764.077.807-72, com anuência de sua esposa, **GLÓRIA DE OLIVEIRA PAZ**, brasileira, bancária, portadora da carteira de identidade n.º 00099530511, expedida pelo DETRAN/RJ, em 22/06/2009, inscrita no CPF sob o n.º 008.718.887-26, casados pelo regime da comunhão parcial de bens. **CONDIÇÕES: VALOR DA DÍVIDA: R\$ 70.000,00; PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 180 meses; SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC - SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE; TAXAS DE JUROS: A taxa de juros é representada pela TR - Taxa Referencial de Juros, acrescida do CUPOM de 18,6000 ao ano, proporcional a 1,5500% ao mês; FORMA E LOCAL DE PAGAMENTO DOS ENCARGOS MENSIS: A quantia mutuada será restituída pelos devedor(es)/fiduciante(s) à CAIXA por meio de encargos mensais e sucessivos, os quais são compostos pela parcela de amortização e juros e dos prêmios de seguros, vencendo-se o primeiro encargo 30 dias a contar da data do referido contrato, sendo o primeiro encargo de R\$ 1.583,46, como referencial e poderá ser alterada em função da aplicação da TR vigente para a data da efetiva cobrança; VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E PARA FINS DE PÚBLICO LEILÃO: R\$ 152.000,00; e demais cláusulas de acordo com o contrato supra citado. Fonte prevaiente (Prov. n.º 02/2007 CGJ/RJ): Valor constante no título - valor de R\$ 152.000,00. Emolumentos: R\$ 305,31; FETJ/RJ - 20%: R\$ 161,06; FUNDPERJ - 5%: R\$ 40,26; FUNPERJ - 5%: R\$ 40,26; Mutua/Acoterj: R\$ 10,25. Araruama, 09 de maio de 2012. Eu,  (Daisy Santos Lourenço da Costa - Auxiliar de Cartório), digitei. Eu,  (Cristiano Levindo Rios de Souza - Escrevente Autorizada), conferi. O Oficial:  (R). 1 ato R\$92601 FJO**

Vide Protocolo n.º 191.432 de 19.12.2019 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73)
Vide Protocolo n.º 202.306 de 04/03/2020 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73)

*** continue na fl. 03 ***

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E6KW6-XMCJR-GY7U2-UMJMK>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM: 090431.2.0008042-92

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E6KW6-XMCJR-GY7U2-UMJMK>

MATRÍCULA Nº 8.042-A-03

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

12-A-03
Nº

REGISTRO GERAL	
(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)	
MATRÍCULA Nº	<u>8.042-A-03</u>
DATA	XX / XX / XXXX
Av.12 - 8.042-A: INTIMAÇÃO: Nesta data, para fins do disposto no art. 26 da Lei n.º 9.514/97, através do requerimento firmado pela credora Caixa Econômica Federal , datado de 07/06/2022, prenotado sob o n.º 202.306, em 08/03/2022, fica averbado que o Sr. Francisco Sergio da Silva Paz e a Sra. Gloria de Oliveira Paz foram intimados por Edital Eletrônico publicado nos dias 10, 11 e 13 de Outubro de 2022, no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, para a purgação da mora das obrigações contratuais relativas às parcelas 55 a 123, do contrato registrado sob o R.11 desta matrícula. Araruama, 18/10/2022. Eu, Wagner Monteiro da Silva - Escrevente - CAD/CGJ n.º 94/13295, conferi e assinou: WAGNER MONTEIRO DA SILVA (Selo de Fiscalização Eletrônico: EEGK 46781 JWD)	
Av.13 - 8.042-A: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nesta data, conforme requerimentos firmados pela Caixa Econômica Federal , datados de 09/01/2024 e 10/01/2024, prenotado sob o n.º 213.480, em 10/01/2024, e tendo em vista o procedimento formalizado neste Serviço Registral, efetivado sob o Av.12, em razão do não comparecimento dos intimados para a purgação da mora, fica a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula consolidada em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL , inscrita no CNPJ n.º 00.360.305/0001-04. VALOR DECLARADO: R\$ 157.308,27. CONDICÕES: Vide Art. 27 da Lei n.º 9.514/1997: "Art. 27 - Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, o fiduciário, no prazo de trinta dias, contados da data do registro de que trata o § 7º do artigo anterior, promoverá público leilão para a alienação do imóvel". SERÁ EMITIDA A DOI. Foi apresentada a Guia de ITBI n.º 2234/2023, recolhida na Caixa, em 08/01/2024, no valor de R\$ 3.147,60. Fonte prevaletente (Prov. n.º 02/2007 CGJ/RJ): Apuração avaliação/fiscal constante do ITBI - valor de R\$ 157.308,27. Araruama, 15/01/2024. Eu, Vanessa de Almeida Pedro Reis - Escrevente - CAD/CGJ n.º 94/13731, conferi e assinou: VANESSA DE ALMEIDA PEDRO REIS (Selo de Fiscalização Eletrônico: EEQD 95319 BXW)	

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO DE ARARUAMA - RJ

DARIO PAULO DE SOUSA JUNIOR - Delegatário, Ato Executivo n.º 275/2005

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente cópia é a reprodução autêntica da **MATRÍCULA n.º 8.042**, extraída nos termos do art. 19 §1º, da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Araruama, 16/01/2024. Às 11:12:31.

Pedido de Certidão: **24/000443**

Emolumentos...: **R\$ 98,00**
Fundgrat.....: **R\$ 1,96**
Lei 3217.....: **R\$ 19,60**
Fundperj.....: **R\$ 4,90**
Funperj.....: **R\$ 4,90**
Funarpen: **R\$ 3,92**
ISS.....: **R\$ 5,26**
Selo.....: **R\$ 2,59**
Total.....: **R\$ 141,13**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEQD/96481 CXR

Consulte a validade do selo em:
<http://www.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado